

PROCESSO DE COMPRA Nº 176/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.10/2023

OBRA, SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Considerando a abertura do Natal Iluminado de 2023 do município, no dia 03 de dezembro de 2023;

Considerando que a abertura de Natal é uma maneira de celebrar a temporada festiva, compartilhando a alegria e o espírito natalino com a comunidade. Isso contribui para a criação de um ambiente acolhedor e festivo;

Considerando que os eventos de abertura de Natal proporcionam oportunidades para a comunidade se reunir, fortalecendo laços sociais e promovendo a integração entre os membros da sociedade;

Considerando que nosso município atrai muitos turistas e que nestas datas aumentam ainda mais;

Considerando que a abertura de Natal pode incluir elementos culturais locais, como apresentações artísticas, músicas tradicionais e exposições que destacam a riqueza da cultura da região.

Considerando o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023, que credencia prestadores de serviços artísticos para eventos realizados pela Secretaria de Indústria Comércio e Turismo;

Considerando que a música ao vivo contribui significativamente para a atmosfera do evento, criando um ambiente agradável e proporcionando entretenimento de alta qualidade para os participantes.

Considerando que a música ao vivo tem o poder de atrair e manter a atenção do público, criando momentos de destaque que contribuem para a dinâmica do evento.

Considerando que a contratação de músicos permite oferecer uma variedade de estilos musicais, atendendo a diferentes preferências do público presente no evento.

Considerando que os músicos trazem consigo um alto nível de habilidade e experiência, garantindo qualidade artística e uma apresentação profissional que contribui para a reputação positiva do evento.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA O EVENTO DE ABERTURA DO NATAL ILUMINADO/2023, NO DIA 03/12/2023, NA PRAÇA MUNICIPAL DA SEDE, conforme descrição abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	DUPLA/TRIO (COM ESTRUTURA BÁSICA DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE SOM E PALCO, SENDO O MÍNIMO EXIGIDO: 46M DE TRELIÇAS METÁLICA, COM SISTEMA DE IÇAMENTO; 4 CAIXAS DE SOM SUB GRAVE COM DOIS ALTO FALANTES DE 1000W CADA; 8 CAIXAS MODELO LINE ARRAYS, COM FALANTE E DRIVE, COM NO MÍNIMO 1000W	SERV.	02 HORAS	1.000,00	1.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

CADA; 6 MOVIE BEAN 2005R; 8 CANHÕES DE LED; MIER DE SOM DIGITAL DE NO MÍNIMO 18 CANAIS; PROCESSADOR DE ÁUDIO DIGITAL DE SEIS CANAIS; MESA DE LUZ DMX; 1 NOTEBOOK; 03 MICROFONES SEM FIOS E 3 MICROFONES COM FIOS, COM 02 (DUAS) HORAS DE SHOW.				
--	--	--	--	--

TOTAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

EMPRESA: 28.649.933 ANGELA TEDESCO KLEIN

CNPJ Nº 28.649933/0001-23

ENDEREÇO: Travessa Paulo Pasquali, 90, casa, Quilombo - SC

PRAZO DE EXECUÇÃO: No dia 03/12/2023

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após os serviços prestados e emissão da Nota Fiscal, devidamente recebida e aceita pelo município.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.051 3.3.90.00	1500	139/2023	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMÉRCIO,

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

A razão da escolha do fornecedor deve-se por ser empresa credenciada conforme Edital de Chamamento Público nº 2/2023, para realização de show artístico musical em evento do município.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Por ser preço compatível com o praticado no mercado e conforme Edital de Credenciamento nº 2/2023

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE- JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL (Art.25 da Lei 8.666/93 - CAPUT) : É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Assim atendendo de pleno o disposto no Art.25 da Lei 8.666/93 – CAPUT, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o **Processo Administrativo nº 176/2023 - Inexigibilidade de Licitação Nº.10/2023** e posterior publicação.

QUILOMBO/SC, 01 de dezembro de 2023.

DESPACHO

RATIFICO o ato de **Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2023**, com fundamento nos motivos e elementos à vista da exposição das justificativas/considerandos apresentados na requisição de compra da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, conforme descrito no texto da requisição e do **Processo Administrativo nº 176/2023** e de conformidade com o Art.25 da Lei 8.666/93 – CAPUT, **AUTORIZO** a realização da despesa, independente de Licitação e promova-se a publicação:

- (X) Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Quilombo, 01 de dezembro de 2023.

SILVANO DE PARIZ
RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO